



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 12 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO nº 19 /2025

Autor: Weverton Mattusoch Filgueira
Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Encaminhe requerimento solicitando uma ambulância ao Deputado Estadual Bruno Resende através do Sistema E-Docs”.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Poder Executivo Municipal possui o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos – E-Docs, o qual simplifica o processo de solicitação, tramitação e finalização de documentos, requer que seja enviado pelo referido sistema, o Ofício VCMBE 005/2025, o qual segue em anexo, ao Deputado Estadual Bruno Resende, através do suporte tecnológico competente, visando seu regular trâmite de solicitação do veículo requerido.

Weverton Mattusoch Filgueira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança/ES, 12 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO VCMBE Nº 005/2025

Assunto: Solicitação de recursos de viabilidade ou a aquisição de uma ambulância, que esteja mais equipada possível e preparada para as demandas de atendimentos rurais na região dos Distritos do São José do Sobradinho em Boa Esperança-ES.

Excelentíssimo Senhor BRUNO RESENDE
Deputado Estadual

Senhor Deputado,

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação. (Art. 196 da Constituição Federal de 1988).

O Poder Público deve garantir condições mínimas e dignas na prestação desse serviço público tão essencial, englobando o meio pelo qual será prestado também. Entende-se por ambulância um tipo de veículo apropriado, aparelhado com medicamentos e equipamentos básicos ou altamente sofisticados para suporte à vida, destinados a administrar atendimento médico instantâneo, nesse sentido, já existe em nosso município uma unidade apta a isso, porém, insuficiente.

A demanda municipal desse tipo de atendimento aumentou significativamente e a necessidade de mais uma ambulância para atender as demandas dos Distritos Rurais é de extrema importância. Condição esta que ocasiona possíveis riscos aos seus usuários e funcionários, pois o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

Portanto, venho por meio desta indicação solicitar a aquisição de uma ambulância adequada, devidamente equipada com kits para remoção e pequenas cirurgias, aparelhos elétricos, remédios variados e tudo o que for necessário para socorrer os munícipes nos casos de risco de saúde.

O Município de Boa Esperança, no Estado do Espírito Santo, enfrenta desafios significativos na área da saúde, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, sendo que a melhoria na infraestrutura e a garantia de recursos adequados na saúde são fundamentais para oferecer um atendimento de qualidade e promover uma melhor qualidade devida para os cidadãos de Boa Esperança.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Certos de contar com a atenção de Vossas Excelências, reiteramos nossos votos de agradecimento e estima consideração.

Atenciosamente.

Weverton Mattusoch Filgueira
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 12/02/2025 16:15

Checksum: **3DA82F4CC121F8D62D887093A9A315AF1CB97D6C8BA0D32C362D201BE9DEB86C**

